



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

EXECUTANTE: Médicos e Enfermeiros

OBJETIVO: protocolos (fluxos e/ou procedimentos) para o encaminhamento de usuários da atenção básica para a atenção especializada.

- A consolidação do fluxo de encaminhamentos da rede de APS à AE (referência e contrarreferência);
- A normatização e redefinição do fluxo de atendimento nas especialidades médicas;
- A organização e a promoção da garantia do acesso aos usuários em tempo oportuno;
- A otimização da utilização de recursos disponíveis, buscando oferecer a melhor alternativa assistencial;
- A otimização e o aumento da resolutividade da rede de atenção primária à saúde;
- A redução do número de encaminhamentos desnecessários às especialidades médicas;
- A regulação da oferta e o controle da qualidade dos serviços de saúde prestados na rede municipal de assistência;

DESCRIÇÃO:

- Treinar a equipe de médicos clínicos gerais/ profissionais da APS do município quanto aos protocolos de encaminhamentos do Ministério da Saúde e Linhas Guias do Estado do Paraná (Saúde Mental, do Idoso/Geriatria, Saúde da Mulher e da Criança, Saúde Mental, entre outras existentes e as novas que surgirem);
- Apontar os critérios/etapas metodológicas de confecção do encaminhamento e os critérios de prioridade da demanda, deixando-os ciente do método adotado;
- Revisar estudos de caso com as demandas que surgirem que não atendam aos critérios estabelecidos, juntamente com as equipes da base, com intuito de prover um momento didático entre os profissionais.
- As consultas médicas especializadas, que apresentam oferta na rede municipal, ou no próprio município por meio de convênios, são agendadas para realização no próprio município. Já as especialidades inexistentes em nossa rede, bem como ausência de prestadores que atendam in loco, são encaminhadas, para o CISA – Consócio Intermunicipal de Saúde. O agendamento se dá via sistema do próprio Consócio, conforme fluxos e cotas preestabelecidas.

- O Processo se inicia no acolhimento do paciente pela UBS, para que seja agendada a consulta com médico especialista. Caso a demanda do paciente se encaixe na modalidade Tratamento Fora do Domicílio, a documentação do mesmo é enviada, pelo setor de agendamentos do Departamento de Saúde do município para a 12ª Regional de Saúde.

Em todas as pontas do Sistema (UBS/Unidade Central/Agendamento/Departamento de Saúde), o paciente deve ser orientado a retornar a sua Unidade Básica de Saúde após o atendimento na atenção especializada para que a contra referência e/ou seguimento do diagnóstico/tratamento seja efetivo, favorecendo também o acompanhamento e monitoramento do caso

Elaborado em: 03/12/2024	Revisão em: dez/2025	Elaborado por: Andreia Carniel da Silva Franciele dos Santos Cortes Gracielle Vicentin Barboza
---	---	---